



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 28/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 22 de abril de 2024.

**DIVULGAÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR: Área: Contabilidade**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU no dia 28/02/2024, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, Área: Contabilidade, de que trata o Edital nº 06, de 10 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Resolução nº 60/CONSUP/IFRS, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Resolução nº 60/CONSUP/IFRS, de 25 de junho de 2019, compete à banca avaliadora:

- I – organizar e coordenar a aplicação das provas;
- II – realizar o sorteio do tema da prova didática;
- III – decidir sobre os pedidos de inscrição dos candidatos e possíveis recursos sobre eventuais indeferimentos;
- IV – proceder a avaliação da prova de títulos e possíveis recursos impetrados pelos candidatos;
- V – realizar o sorteio da prova didática;
- VI – organizar e coordenar a aplicação das provas;
- VII – elaborar o edital e encaminhar para o setor responsável para divulgação do processo seletivo simplificado;
- VIII – organizar a classificação final dos candidatos, contendo a relação nominal dos candidatos homologados, destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para eventual preenchimento das vagas, relacionados em ordem crescente de classificação e encaminhar para o setor competente realizar a devida publicação;
- IX – elaborar as atas do processo seletivo simplificado;
- X – preencher e assinar o resultado do processo seletivo simplificado contendo a relação nominal dos candidatos inscritos, destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para o preenchimento das vagas, relacionados em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação e publicar os resultados em local de ampla divulgação e no endereço eletrônico do campus;
- XI – encaminhar à unidade de Gestão de Pessoas do campus a documentação referente ao processo seletivo, para fins de contratação do professor;
- XII – decidir sobre eventuais recursos impetrados contra o resultado final.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 06, de 10 de abril de 2024:

NOME DO SERVIDOR - MEMBRO - SIAPE
GISELI PAIM COSTA - Coordenadora - Siape 1737316
SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES - Titular - Siape 1374009
MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Titular - Siape 2223321
MARCELO LUIZ PEREIRA - Suplente - Siape 2386213
LUIZA VENZKE BORTOLI FOSCHIERA - Suplente - Siape 2086389
IURY DE ALMEIDA ACCORDI - Suplente - Siape 11071969

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 17:00)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Processo Associado: 23742.000123/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **f4a1c82e73**